




PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação, **AUTORIZO** a realização do processo nº 18814/2025, por meio de dispensa de licitação com valor abaixo do limite, com fulcro no art. 75, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021, dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda volante (carro de som), com fornecimento de veículo automotor equipado com sistema de sonorização, motorista e operador de áudio, visando à divulgação de campanhas institucionais, comunicados oficiais, eventos e demais informações de interesse público no âmbito do Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

O valor total estimando é R\$ 21.896,00

Aparecida do Rio Doce/GO, 19 de janeiro de 2026.



EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal